



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 444

BAHIA - 03 de Fevereiro de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 073/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR MIGUEL JADER GOMES GUIMARÃES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**PORTARIA Nº 073/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
MIGUEL JADER GOMES
GUIMARÃES, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR MIGUEL JADER GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 1590, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	14/12/2024 A 13/12/2025
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/02/2026 A 02/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	03 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 03 de fevereiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000